



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PARA PROCESSAR E JULGAR O RDC PRESENCIAL Nº 002/DALC/SBGL/2011 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E MANUSEIO DE BAGAGENS (STMB) DO TERMINAL Nº 2 DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO/GALEÃO – ANTÔNIO CARLOS JOBIM, INCLUINDO OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA, COM FUNDAMENTO LEGAL NO INCISO II, ART. 1º, DA LEI Nº 12.462, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

Às 09:00 horas do dia 06 de janeiro de 2012, no Auditório da Superintendência de Licitações e Compras da INFRAERO, Júlio César do Nascimento Mendes, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 3, Bloco "A", Lotes n.º 17/18, Edifício Oscar Alvarenga, Entrada "A", primeiro subsolo, em Brasília/DF, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação designados pelos Ato Administrativo nº 3013/DA/2011, composta por JOSÉ ANTONIO PESSOA NETO, AS II/AUD, Superintendente de Licitações e Compras/DALC; MAGNO DE CARVALHO, AS IV/ENG, Superintendente de Empreendimentos Centro-Oeste, Norte e Nordeste/DENN; FERNANDO CARRAMASCHI BORGES, AS IV/ENG, Coordenador de Sistemas Elétricos e Mecânicos/OBED-3; FRANCISCO GLEIDSON RODRIGUES ALVES, PEM, lotado na Coordenação de Sistemas Eletrônicos/OBED-4; RÔMULO TÔRRES BRAZ, AS II/ADM, Gerente de Licitações de Investimentos e Compras/LCIC, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao processamento da licitação em tela que foi suspensa em 03/01/2012, para que o representante do Consórcio Tecnenge/Vanderlande, formado pelas empresas Tecnenge Tecnologia de Engenharia Ltda - CNPJ/MF Nº 31.864.606/0001-07; Vanderlande Industries B. V. sociedade organizada, ajustasse e apresentasse, por meio eletrônico, nova proposta no valor global de R\$ 59.500,000,00 (cinquenta e nove milhões, quinhentos mil reais), acrescido dos documentos previstos no subitem 7.4 do Edital, no prazo de até 1 (um) dia útil. Iniciados os trabalhos verificou-se a presença do representante das licitantes Consórcio BEUMER/EFACEC, Consórcio MPE/ALSTEF e Consórcio TECNENGE/VANDERLANDE. Registre-se que o Sr. Felipe Andrade se apresentou como empregado da Siemens, entretanto participou da sessão como

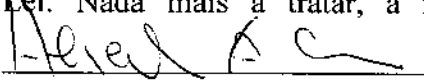


Cont. da Ata da Segunda Reunião Pública – RDC Presencial nº 002/DALC/SBGL/2011

ouvinte em razão da falta de credenciamento para representar o citado Consórcio no presente certame. O Presidente da Comissão de Licitação comunicou que o Consórcio Tecnege/Vanderlande entregou tempestivamente a proposta ajustada no prazo estipulado na 1ª (primeira) sessão pública e, solicitou ao representante do Consórcio Tecnege/Vanderlande que rubricasse a proposta ajustada, enviada por via eletrônica. Na sequência, o Presidente da Comissão comunicou que após análise da área técnica da proposta apresentada, esta foi considerada classificada, tendo a Comissão de Licitação acolhido na íntegra o parecer emitido em 05 de janeiro de 2012 pelos membros técnicos que considerou classificada a proposta do Consórcio. Prosseguindo, a Comissão de Licitação solicitou a entrega do invólucro II – Documentação de Habilitação ao representante do Consórcio Tecnege/Vanderlande. Isto posto, foi solicitado ao representante credenciado pelo Consórcio que apresentasse, se fosse o caso, os originais dos documentos para autenticação de fotocópias, na forma prevista no subitem 8.2.1 do Edital, ocasião em que foi realizada a verificação pelo Presidente da Comissão dos documentos apresentados, procedendo com aposição do carimbo de conferência com o original. Em continuidade procedeu-se a abertura do mesmo, ocasião em que se realizou, nos termos da alínea “a” do subitem 8.6 do Edital, a verificação “on line” no SICAF da regularidade fiscal da empresa brasileira componente do Consórcio Tecnege/Vanderlande. O relatório contendo a situação da empresa brasileira junto ao SICAF e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO foram rubricados pela Comissão de Licitação e inserido nos autos. Isto posto, suspendeu-se a sessão pública para análise da Documentação de Habilitação, ocasião em que ficou acordado a continuidade para às 11:00 horas, neste mesmo local. Reiniciada a sessão pública, a Comissão de Licitação comunicou que por unanimidade de seus membros considerou habilitado o Consórcio Tecnege/Vanderlande, por ter constatado o pleno atendimento das exigências editalícias no que tange a documentação de habilitação, nos termos do subitem 8.8 do Edital. Assim, o Consórcio foi declarado vencedor do certame. O Presidente comunicou nos termos do subitem 9.3.3 do ato convocatório, que os autos ficam à disposição dos representantes dos licitantes, para vistas e retirada de cópias, se for o caso, na Gerência de Licitações de Investimentos e Compras visando assegurar a defesa dos seus interesses. Em seguida, consultado os representantes credenciados sobre a intenção de




Cont. da Ata da Segunda Reunião Pública – RDC Presencial nº 002/DALC/SBGL/2011

interposição de recursos administrativo, nos termos do subitem 9.3; o representante do Consórcio BEUMER/EFACEC manifestou a intenção alegando “com relação a fase de proposta de sua exequibilidade e, também a fase de habilitação”; de igual forma, o representante do Consórcio MPE/ALSTEF demonstrou a intenção de recorrer “da fase de proposta de preços e de habilitação”. Assim, nos termos do previstos no inciso II do art. 45 da Lei nº 12.462/2011, fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos memoriais do recurso, contados a partir da data de lavratura desta ata. O prazo para apresentação de contrarrazões começará imediatamente após o término do prazo recursal nos termos do parágrafo 2º da citada Lei. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Hércules Alberto de Oliveira, , nomeado Secretário do procedimento licitatório, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representantes das licitantes presentes.


JOSÉ ANTONIO PESSOA NETO
 Presidente da Comissão de Licitação


MAGNO DE CARVALHO
 Membro Técnico/DENN


FERNANDO CARRAMASCHI BORGES
 Membro Técnico/OBED-3


FRANCISCO GLEIDSON RODRIGUES ALVES
 Membro Técnico/OBED-4


RÔMULO TÔRRES BRAZ
 Membro Administrativo/DALC

Representantes das licitantes participantes:


JOSÉ JULIO GUERREIRO ARSENIÓ
 Consórcio BEUMER/EFACEC


JORGE LUIZ ARAUJO JUNIOR
 Consórcio MPE/ALSTEF


LINCOLN DELBONE
 Consórcio TECNENGE/VANDERLANDE